

PORTARIA Nº 431/2023 – AUTARQUIA SAD-PREV, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Amônia Santos de Castro
Publicado no site da Prefeitura

21/06/2023
Secretaria municipal de

Comunicação

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências”.

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nos artigos 67 e 73, início I, alínea ‘b’ e inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’ da Lei 8666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **EUZEBIO DE SOUZA LUCIO**, matrícula nº **5560333** e CPF **706 821 431-20**, servidor(a) efetivo(a) deste município lotado na Autarquia **SAD-PREV**, para atuar como **Fiscal de Processo Administrativo nº 14495/2023 contrato nº 008/2023 da empresa PADUA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI, CNPJ 32.133.362/0001-47**, na modalidade de inexigibilidade para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município, referente a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o Fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato atuar com a devida observância do dispositivo na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 (dezenove) de junho de 2023.

Ciente *Euzébio de S. Lucio*

Cumpra-se e publique-se,

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023.

JOZELIA FRANCISCA DE
SOUZA:80698417100

Assinado de forma digital por
JOZELIA FRANCISCA DE
SOUZA:80698417100
Data: 2023.06.21 09:44:20 -03'00'

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022